

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009814 DE 15/08/2025 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVEMBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009815 DE 11/08/2025 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVEMBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 007943 DE 15/08/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVEMBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009816 DE 15/08/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVEMBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 009817 DE 15/08/2025 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DE ESTACIONAMENTOS – RUA XV DE NOVEMBRO, 08 – GT – CENTRO - CNPJ 86.862.208/0160-58.
- INTIMAÇÃO Nº 03634 de 04/08/2025 – ZION ESCOLA DE ENTRETENIMENTO ON LINE LTDA – AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, 243 L.J. 01CENTRO – CNPJ 57.405.141/0001-01.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

Processo: 9900152886/2025- Nome do Requerente: ESPETO RA BAR E RESTAURANTE LTDA- Cancele o Auto de Infração nº 5646. Recorro de ofício ao Conselho Municipal de Recursos Administrativos, nos termos do artigo 516 da Lei 2624/08.

Processo: 9900176887/2025- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO - ASBI - UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 007784. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900176876/2025- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO - ASBI - UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 007754. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900176872/2025- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 007487. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900122462/2025- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES TERRA VERDE- Decisão: Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, cancelando a Intimação nº 2131.

Processo: 9900176894/2025- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 7798. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

SECRETARIA MUNICIPAL URBANISMO

EXTRATO Nº 047/2025

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 017/2025. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante KAMILA DIAS MONTEIRO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 17/08/2025 e término em 16/02/2026. **(VALOR ESTIMADO: R\$6.759,60** Seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 1035/2025. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 131/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 145/2025, para apoio ao evento esportivo Sun Challenge 2025, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900186278/2025.

-Luiz Carlos Berriel Peres-matricula nº 1238248-9

-Vladilson Fernandes da Silva-matricula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 132/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 116/2025, para apoio ao evento esportivo Interclubes de Niterói, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900160125/2025.

-Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matricula nº 1243207-0

-Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matricula nº 1243065-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

PORTARIA Nº 133/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato Administrativo nº 04/2025, para a contratação de empresa para os serviços de Sistema Web para a gestão do Bolsa Atleta, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, processo 9900150129/2025.

- Marcus Vinicius de Oliveira Considera - matricula nº 1243065-0

- Vladilson Fernandes da Silva - matricula nº 1243095-0

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 04/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Fator Criativo Agência Digital Ltda para a contratação dos serviços de Sistema de Web para a gestão do Bolsa Atleta, no valor de R\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 04/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 333940 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6282 e Fonte 1.704, processo nº 9900150129/2025, data 19/08/2025.

EXTRATO Nº 116/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Associação de Clubes de Niterói-ACN com intuito de apoiar o evento esportivo com torneio de multimodalidades Interclubes Niterói que será realizado de 02 de agosto a 20 de dezembro de 2025, pelos tradicionais Clubes de nossa Cidade, no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 116/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Verba: Código de Despesa nº 333941 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900160125/2025, data 19/08/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

DELIBERAÇÃO Nº 433/25- Em Assembleia Ordinária do dia 07 de agosto de 2025, na AV. Ernani do Amaral Peixoto nº 116 - 4º andar, a pedido da Fundação Projeto Pescar, a Plenária aprovou a suspensão da inscrição provisória do Programa Social Pescar – Promoção da integração ao mundo do trabalho de APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (INSCRIÇÃO Nº PROG 05.2021) da Fundação Projeto Pescar, sob o regime de atendimento de Apoio socioeducativo em meio aberto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2025

COM BASE NO ART. 75, II, DA LEI 14133/21, E NO ARTIGO 92, CAPUT, DO DECRETO 14.730/23.

A Secretaria de Participação Social, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no artigo 92, caput, do Decreto 14.730/23, torna público aos interessados que o órgão pretende contratar Empresa especializada para a promover o protagonismo das mulheres residentes em áreas